

Protocolo 3.750/2024

De: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Para: CHEGAB - Chefia de Gabinete

Data: 25/04/2024 às 09:15:45

Setores (CC):

CHEGAB

Setores envolvidos:

CHEGAB

CG - Ofício Câmara

Ofício nº. 115/2024

Indicação protocolada sob o nº. 313/2024

Autoria do Vereador Tiago Magalhães Viera

Aprovada

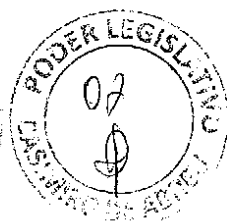
Anexos:

Indicacao_0313_2024.pdf

Oficio_115_2024.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

24 / 04 / 2024

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Superintendente Estadual dos Correios no Rio de Janeiro no sentido de realizar mutirão de combate à dengue nos Distritos de Casimiro de Abreu com agentes de combate a endemias.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

24 / 04 / 2024

JUSTIFICATIVA

Presidente

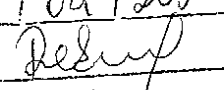
A realização de mutirão de combate à dengue nos Distritos de Casimiro de Abreu é uma medida urgente e necessária para conter a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e prevenir a ocorrência de dengue na região. A dengue é uma doença que pode levar à morte em casos mais graves.

A presença do mosquito transmissor da dengue representa um sério risco à saúde pública, especialmente em áreas urbanas e rurais. O acúmulo de lixo e recipientes que retêm água parada, além das condições climáticas favoráveis, contribuem para a proliferação do mosquito vetor da doença. Diante desse cenário, é fundamental que sejam adotadas medidas eficazes de prevenção e controle da dengue.

O mutirão de combate à dengue, realizado com a participação dos agentes de combate a endemias, permite a realização de ações integradas de vistoria, eliminação de criadouros, tratamento focal e conscientização da população sobre a importância das medidas preventivas. A presença desses profissionais nos Distritos de Casimiro de Abreu reforça a atuação do poder público no enfrentamento dessa grave questão de saúde pública, garantindo uma abordagem mais eficiente e abrangente no combate à dengue.

Casimiro de Abreu, 15 de abril de 2024.


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0313/2024
Em, 16 / 04 / 2024

016/PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Gabinete da Presidência

Casimiro de Abreu, 24 de abril de 2024.

Ofício nº. 115/2024

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, protocolada sob o nº. 313/2024, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

